

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.000756/2017-69

IN 00018/2017

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2017 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL HU- UFJF E A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO - UNIDADE DOM BOSCO.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 8º ao 11º andares. Centro. Juiz de Fora/MG CEP: 36010-010. Telefone: (32) 3229-1201 / (32) 3692-9199/9122 - E-mail: fmattos@cesama.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.572.243/0001-74, representada neste ato por **André Borges de Souza**, portador da carteira de identidade CREA/MG nº 68451-D e do CPF: 899.014.286-53.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto, com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, realizar as seguintes alterações para a matrícula A/503591-36:

1.1.1. O reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 145/2021 a partir de **01/04/2021**;

1.1.2. Renovação da indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de **23/06/2021 a 22/06/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 310.136,57** (trezentos e dez mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

2.1.1. O reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 145/2021 de 01/04/2021 a 22/06/2021:

MODALIDADE TARIFÁRIA	REAJUSTE (DIFERENÇA)		CONSUMO MENSAL	VALOR TOTAL
	Água	Esgoto		
Fixa	R\$ 2,7201	R\$ 2,0141	1	R\$ 4,73
0 a 5m ³	-R\$ 0,2118	-R\$ 0,1442	5	-R\$ 1,78
5 a 10m ³	-R\$ 0,3948	-R\$ 0,2692	5	-R\$ 3,32
>10 a 20m ³	-R\$ 0,2324	-R\$ 0,1625	10	-R\$ 3,95
>20 a 40m ³	R\$ 0,0379	R\$ 0,0256	20	R\$ 1,27
40 a 200m ³	-R\$ 0,0618	-R\$ 0,0445	160	-R\$ 17,00
> 200m ³	-R\$ 0,1616	-R\$ 0,1146	2675,78	-R\$ 739,05
TOTAL MENSAL				-R\$ 755,15
TOTAL PARA 2 MESES E 22 DIAS				-R\$ 2.064,07

2.1.2. Renovação da indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/06/2021 a 22/06/2022:

MODALIDADE TARIFÁRIA	ÁGUA	ESGOTO	CONSUMO MENSAL	VALOR TOTAL
Fixa	R\$ 27,4101	R\$ 19,1941	1	R\$ 46,60
0 a 10m ³	R\$ 1,8682	R\$ 1,3158	10	R\$ 31,84
>10 a 20m ³	R\$ 3,1096	R\$ 2,1795	10	R\$ 52,89
>20 a 40m ³	R\$ 4,7729	R\$ 3,3396	20	R\$ 162,25
40 a 200m ³	R\$ 5,0622	R\$ 3,5425	160	R\$ 1.376,75
> 200m ³	R\$ 5,3524	R\$ 3,7464	2675,78	R\$ 24.346,39
TOTAL MENSAL				R\$ 26.016,72
TOTAL PARA 12 MESES				R\$ 312.200,64

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2021	10.302.5018.8585.0031	6153	339039-44	R\$ 160.974,04
2022	10.302.5018.8585.0031	6153	339039-44	R\$ 149.162,53

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 18/05/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 18/05/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13664509** e o código CRC **D595BC4D**.

Referência: Processo nº 23765.000756/2017-69 SEI nº 13664509